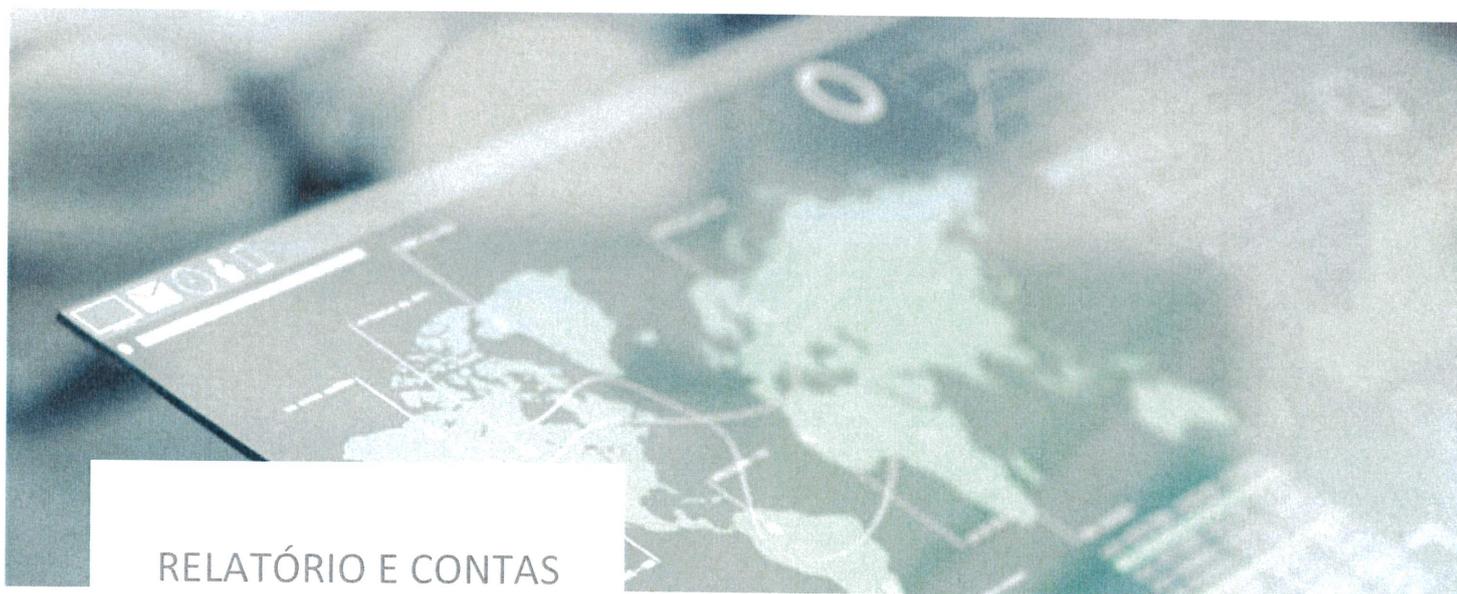


**IMGA IBERIA FIXED INCOME ESG**  
FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO



RELATÓRIO E CONTAS  
2019

## ÍNDICE

RELATÓRIO DE GESTÃO .....	2
NOTA INTRODUTÓRIA .....	3
SÍNTESE DA EVOLUÇÃO DOS MERCADOS.....	4
PRINCIPAIS EVENTOS.....	6
DESEMPENHO DOS FUNDOS DE OBRIGAÇÕES .....	8
INFORMAÇÃO RELATIVA À GESTÃO DO FUNDO.....	9
REMUNERAÇÕES PAGAS A COLABORADORES E ÓRGÃOS SOCIAIS DA SOCIEDADE .....	10
ERROS DE VALORIZAÇÃO .....	11
EVENTOS SUBSEQUENTES .....	12
NOTAS INFORMATIVAS .....	13
BALANÇO .....	16
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS.....	19
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA .....	21
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	24
RELATÓRIO DE AUDITORIA .....	34

## Relatório de Gestão

---



## NOTA INTRODUTÓRIA

O Fundo foi constituído em 2 de fevereiro de 2017, sob a designação IMGA Iberia Fixed Income – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto, tendo por isso apenas este ano completado o seu primeiro ano de atividade.

A 10 de setembro de 2019, alterou a sua denominação para IMGA Iberia Fixed Income ESG, tendo incorporado na sua política de investimento critérios ambientais, sociais e de governação corporativa (*Environment, Social & Governance*).

## SÍNTESE DA EVOLUÇÃO DOS MERCADOS

O desempenho dos mercados financeiros em 2019 foi profundamente antagónico face a 2018, com a quase totalidade das classes de ativos a proporcionar rendibilidades positivas e expressivas. Este comportamento foi particularmente invulgar quando considerados os desenvolvimentos económicos ao longo do ano.

O contributo dos bancos centrais foi essencial para a evolução dos mercados financeiros, com destaque para a quase total inversão de posicionamento da Fed entre as quatro subidas de taxas e a retórica restritiva em 2018 e a postura expansionista comunicada e executada em 2019. São também de salientar os estímulos monetários complementares, implementados por uma multiplicidade de outros bancos centrais a nível global, incluindo a reativação do programa de compras de ativos pelo BCE.

Os estímulos monetários e a deterioração das expectativas inflacionistas contribuíram para o forte movimento descendente das taxas de juro, para níveis sem precedentes. O montante de dívida com yields negativas suplantou em agosto um total de USD 17 triliões, correspondente a 30% do montante total de dívida.

As yields dos *treasuries* caíram de forma expressiva em 2019, de forma mais contundente nas maturidades mais curtas face às mais longas (-77 pb no prazo a 10 anos e -90pb nos Bilhetes do Tesouro a 3 meses), embora insuficiente para alterar a situação de inversão da curva de rendimentos.

No mercado de dívida soberana europeia, a taxa de juro alemã caiu 43pb em 2019, o que reflete uma recuperação nos três últimos meses do ano, imediatamente após atingir um mínimo histórico de -0,74% no início de setembro. A subida subsequente foi maioritariamente impulsionada por fatores como a retração da aversão ao risco e o mecanismo de compensação introduzido pelo BCE, para minimizar o impacto do ambiente de taxas de juro negativas na rendibilidade do setor bancário europeu.

O enquadramento de baixas taxas de juro reforçou a conduta de procura por yield, o que se repercutiu numa transição para emitentes e classes de ativos de perfil mais arrojado.

Este comportamento refletiu-se em estreitamentos generalizados do prémio de risco dos emitentes soberanos europeus, com destaque para a queda de aproximadamente 300pb da taxa de juro grega a 10 anos. As yields de Itália, Portugal e Espanha registaram igualmente estreitamentos do spread face à dívida alemã em virtude das quedas de 133, 128 e de 95pb das respetivas yields a 10 anos.

Os emitentes periféricos beneficiaram ainda do desfecho das eleições legislativas na Grécia (com a maioria absoluta da Nova Democracia, um partido conservador e alinhado com as exigências dos principais credores) e da nova coligação governativa em Itália, que agora une o Movimento Cinco Estrelas e o Partido Democrático (de natureza mais moderada que a Liga do Norte, o anterior parceiro de coligação).

O desempenho positivo do mercado obrigacionista europeu foi generalizado e extensível ao mercado de dívida do setor privado, tendo maior expressão nos segmentos com maior risco de taxa de juro e de maior risco de crédito. Este ambiente de mercado foi aproveitado para a colocação de elevados volumes de dívida e de extensão de maturidades, quer na Europa, quer nos EUA.

O universo de dívida de mercados emergentes esteve entre os mais bem-sucedidos da classe, beneficiando de valorizações atrativas (após perdas pronunciadas em 2018), de múltiplos cortes de taxas pelos respetivos bancos centrais e da conduta de procura por yield. O perfil de rendibilidades foi, como habitualmente, díspar, com países como a Venezuela, o Líbano e a Argentina a apresentar perdas entre -55% e -24%, pressionados pelo enquadramento de incerteza política, de fragilidade dos fundamentais e de instabilidade institucional.

No espectro contrário, Zâmbia, Ucrânia e República Dominicana ostentaram rendibilidades em dólares superiores a 20%.

O enquadramento de suporte dos bancos centrais, numa conjuntura de abrandamento económico, possibilitou uma combinação pouco habitual de queda das taxas de juro e de forte valorização dos mercados acionistas. Esta classe registou ganhos expressivos em 2019, decorrentes sobretudo da expansão de múltiplos na generalidade das geografias e alguma compressão dos prémios de risco - EUA, Europa, Japão e Mercados Emergentes, tendo o contributo dos resultados empresariais sido negativo nos dois últimos.

O mercado acionista dos EUA liderou nos ganhos, com valorizações superiores a 30% que possibilitaram que não apenas se revertissem totalmente as perdas do 4º trimestre de 2018, como se atingissem novos máximos históricos. O mercado acionista europeu valorizou 26% em 2019, após perdas de 11% em 2018.

Os índices acionistas do Brasil, da Rússia e da China destacaram-se no universo de emergentes, com o índice chinês a beneficiar do reforço do seu peso nos índices MSCI e dos estímulos fiscais, fatores que suplantaram os impactos adversos da disputa comercial com os EUA e da trajetória descendente da economia.

Numa ótica setorial, o comportamento ascendente dos índices acionistas globais favoreceu as valorizações dos setores cíclicos, pese embora o enquadramento macroeconómico descrito. O padrão de valorização beneficiou as empresas de maior capitalização bolsista e de perfil de crescimento.

O clima de incerteza geopolítica e de fragilidade económica global contribuiu para o oitavo ano de ganhos no dólar norte-americano nos últimos dez anos, não obstante a depreciação ocorrida no último trimestre. A moeda única europeia, por sua vez, registou perdas generalizadas face aos seus principais parceiros comerciais pelo quinto ano dos últimos seis, refletindo, entre outros fatores, a frágil dinâmica económica do bloco e o diferencial de taxas de juro entre os EUA e a Europa.

O desempenho das matérias-primas foi positivo em 2019, com o cabaz a beneficiar dos fortes ganhos em energia (+19%), contrastante com os ganhos apenas marginais nos bens agrícolas e industriais. Os metais preciosos valorizaram, beneficiando da queda das taxas de juro reais e do clima de incerteza global.

## PRINCIPAIS EVENTOS

### Atualização dos documentos constitutivos dos fundos geridos pela Sociedade

Em fevereiro foi concluído o processo de atualização anual dos Prospetos e dos documentos com as Informações Fundamentais destinadas aos Investidores (IFIs) de toda a oferta de fundos da IMGA.

Com data de 10 de maio foram publicadas as novas versões dos Prospetos e IFIs, com a Taxa de Encargos Correntes (TEC) atualizada com referência ao ano de 2018.

Ao longo do ano foram ainda efetuadas as alterações relacionadas, entre outras, com prorrogação das reduções da comissão de gestão e/ou depósito, redução do montante mínimo de subscrição e eliminações de comissões de comercialização, acomodando o enquadramento atual de taxas de juro, em mínimos históricos e tendo sempre em conta a defesa do interesse dos participantes.

### Publicação dos Relatórios e Contas dos fundos geridos pela Sociedade

A 30 de abril foram publicados no sítio da CMVM os Relatórios e Contas dos fundos geridos pela IMGA, relativos ao exercício de 2018, tendo os Relatórios e Contas dos fundos referentes ao 1º semestre de 2019 sido publicados a 29 de agosto.

### Relatório de Controlo Interno da Sociedade

A 24 de junho foi enviado para o Banco de Portugal o Relatório de Controlo Interno, tendo o mesmo sido submetido junto da CMVM a 27 de junho.

### Fusão de Fundos

Em junho, com o objetivo de racionalizar a oferta de fundos e a obtenção de sinergias ao nível da gestão e da política de investimentos, foi aprovada pela CMVM a fusão, por incorporação, do fundo IMGA Ações Europa no fundo IMGA Eurocarteira. A fusão concretizou-se no dia 19 de julho, data em que o fundo incorporante (IMGA Eurocarteira) alterou a sua denominação para IMGA European Equities.

Com o mesmo objetivo de racionalização, foi efetuada, a 27 de setembro, a fusão por incorporação do fundo IMGA Alternativo no fundo IMGA Flexível, tendo este alterado a sua política de investimentos, com a inclusão de um objetivo de retorno de 2,5% face à Euribor 12 m.

Ainda no âmbito deste processo, a partir de 1 de outubro, o Banco Comercial Português assumiu as funções de depositário do fundo.

### Fundos do Mercado Monetário

O fundo CA Monetário foi, em junho, o primeiro fundo português do mercado monetário autorizado pela CMVM ao abrigo do Regulamento Europeu dos Fundos do Mercado Monetário.

O fundo IMGA Extra Tesouraria III foi, a 31 de julho, objeto de transformação de OIAVM (Organismo de Investimento Alternativo em Valores Mobiliários) em OICVM (Organismo de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários), assumindo nessa data a tipologia de Fundo do Mercado Monetário, de acordo com o novo Regulamento Europeu dos Fundos do Mercado Monetário e alterando a sua denominação para “IMGA Money Market – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto do Mercado Monetário”.

## Investimento Socialmente Responsável

Os fundos IMGA Iberia alteraram, em setembro, a sua política de investimento por forma a incorporar fatores ESG (*Environment, Social & Governance*) nos seus critérios de investimento.

No âmbito desse processo, o fundo IMGA Iberia Equities passou a denominar-se IMGA Iberia Equities ESG e o fundo IMGA Iberia Fixed Income alterou a sua denominação para IMGA Iberia Fixed Income ESG.

Com esta evolução, a IMGA alinou os critérios de investimento desses fundos com as novas tendências internacionais de Finanças Sustentáveis, incorporando fatores de natureza ambiental, social e de governo societário.

## Outras alterações

Em junho foi alterada a política de investimento, bem como a denominação, do fundo IMGA Prestige Global Bond, que assumiu o nome de IMGA Retorno Global.

Foi ainda alterado o auditor para um conjunto de fundos (IMGA Alternativo, CA Curto Prazo, IMGA Ações Europa, CA Rendimento, CA Monetário e IMGA Flexível), passando a Mazars & Associados, S.R.O.C., S.A. a ser o auditor para todos os fundos de investimento mobiliário sob gestão da IMGA.

Em outubro o fundo IMGA Flexível passou a ser também comercializado junto do BCP.

Em novembro foi autorizada pela CMVM, para um conjunto de fundos de investimento sob gestão, a criação de uma nova categoria de unidades de participação, categoria I, a comercializar exclusivamente pela IMGA.

## DESEMPENHO DOS FUNDOS DE OBRIGAÇÕES

As rendibilidades conseguidas nesta tipologia de fundos foram o grande incentivo para os investidores subscreverem cerca de 239 M€ dos fundos geridos pela IMGA.

O efeito acrescido da sua valorização em 12M€, elevou o valor dos ativos sob gestão em final de 2019 para os 708 M€, o que representa 30% do valor dos ativos sob gestão da IMGA e um significativo crescimento de 24% face a 2018.

O Fundo CA Rendimento foi o melhor fundo na sua respetiva classe, assinalando simultaneamente uma baixa volatilidade em 2019.

FUNDOS IMGA	1 ANO			3 ANOS			5 ANOS		
	Rend. Anual.	Risco		Rend. Anual.	Risco		Rend. Anual.	Risco	
		Volatilidade	Classe		Volatilidade	Classe		Volatilidade	Classe
IMGA EURO TAXA VARIÁVEL CAT A	2,20%	0,62%	2	0,14%	0,65%	2	0,20%	0,68%	2
CA RENDIMENTO	2,80%	0,79%	2	0,39%	0,87%	2	1,07%	0,96%	2
IMGA RENDIMENTO MAIS	3,84%	1,15%	2	1,01%	1,12%	2	1,16%	1,54%	2
IMGA IBERIA FIXED INCOME ESG CAT A	6,23%	1,96%	2	-	-	-	-	-	-
IMGA RETORNO GLOBAL	3,95%	1,69%	2	0,64%	1,48%	2	0,85%	1,54%	2
IMGA RENDIMENTO SEMESTRAL	3,03%	0,81%	2	0,57%	0,80%	2	0,42%	0,86%	2
IMGA DÍVIDA PÚBLICA EUROPEIA	6,84%	3,92%	3	1,56%	2,69%	3	1,04%	2,41%	3

Fonte: APFIPP a 31 de dezembro 2019

## INFORMAÇÃO RELATIVA À GESTÃO DO FUNDO

Durante o ano 2019, a estratégia prosseguida na gestão do Fundo IMGA Euro Taxa Variável assentou numa gestão ativa do risco de taxa de juro e do risco de crédito, tendo em conta a evolução de temas geopolíticos e económicos, nomeadamente o *Trade War* e as diversas tentativas de estabelecimento de um acordo entre EUA e China, a queda do governo italiano seguida de uma nova coligação mais pró-europeísta, mas que apresentava fragilidades, as diversas tentativas de um acordo final para o *Brexit* de forma a evitar um *Hard Brexit*, o anúncio de retoma do programa de compras do Banco Central Europeu e outras medidas de *Easing*, e por fim o abrandamento do crescimento económico, sobretudo na Europa.

O Fundo começou o ano com níveis de duração mais reduzido, através da cobertura do risco de taxa de juro na sua exposição ao segmento de obrigações de taxa fixa, tendo diminuído essa mesma cobertura ao longo do primeiro semestre, quer por via de uma gestão ativa dos derivados de taxa de juro, quer por via da participação em emissões do mercado primário, à medida que uma subida de taxas de juro se tornava menos provável.

Com a forte subida dos prémios de risco especialmente no final do ano de 2018, o Fundo privilegiou investimentos em emitentes do setor financeiro, de forma a beneficiar das melhorias sustentáveis nos rácios de capital do sector. Adicionalmente, privilegiou o investimento na dívida pública de Espanha e Portugal e na componente subordinada da dívida de bancos e empresas ibéricas, tendo introduzido o fator ESG na sua tomada de decisão. O Fundo manteve ao longo do ano uma componente investida em liquidez, conferindo-lhe estabilidade e conservadorismo.

A queda das taxas de juro e o posicionamento da carteira favorável a um estreitamento de spreads da Europa periférica face à Europa *core*, acabou por ter impacto positivo na performance do Fundo durante o ano de 2019. A sinalização por parte do Banco Central Europeu de que as taxas de juro de referência deverão subir apenas e quando se verificar a convergência da inflação para 2%, não referindo nenhum período temporal para a sua concretização, suportou as taxas de juro a níveis historicamente baixos.

A dívida de emitentes financeiros registou uma performance superior à dívida de emitentes não financeiros, em parte positivamente influenciada pelas medidas de *Tiering* e novos programas de TLTRO do Banco Central Europeu. A componente de dívida subordinada teve uma performance relativa superior à componente de dívida sénior. O Fundo manteve um posicionamento defensivo em termos de risco de taxa de juro e risco de crédito, aproveitando o último semestre do ano para diminuir ligeiramente a duração e o risco de crédito, de forma a consolidar os retornos obtidos.

O desempenho positivo durante o ano de 2019 foi consubstanciado pela evolução favorável dos prémios de risco de crédito e pela queda das taxas de juro sem risco, para níveis inferiores aos de final do ano anterior.

O Fundo IMGA Iberia Fixed Income ESG apresentou em dezembro de 2019 uma rentabilidade a 1 ano de 6,2%, tendo atingido um valor líquido global de 2,7M€, inferior em 1,5% face aos 2,7M€ de dezembro de 2018.

O Fundo registou vendas líquidas negativas de 0,2M€ com subscrições de 0,3M€ e resgates de 0,5M€.

Sendo um fundo de capitalização, não procedeu à distribuição de rendimentos.

## REMUNERAÇÕES PAGAS A COLABORADORES E ÓRGÃOS SOCIAIS DA SOCIEDADE

Em cumprimento do estipulado pelo n.º 2 do art.º 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo (RGOIC), apresenta-se de seguida o montante total das remunerações pagas pela entidade responsável pela gestão aos seus colaboradores e o montante agregado da remuneração dos órgãos de gestão e fiscalização:

REMUNERAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2019			
ÓRGÃOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO	RENDIMENTO FIXO	RENDIMENTO VARIÁVEL	NÚMERO A 31/12/2019
<b>COMISSÃO EXECUTIVA</b>			
Presidente e Administradores	261.996	156.954	2
Administradores independentes	30.000	-	1
<b>CONSELHO FISCAL</b>			
Presidente e vogais	25.500	-	4
COLABORADORES	RENDIMENTO FIXO	RENDIMENTO VARIÁVEL	NÚMERO A 31/12/2019
Colaboradores	1.736.557	165.667	34

Nos termos da Lei e conforme previsto no n.º 1 do art.º 21º dos Estatutos, o modelo de fiscalização da Sociedade compreende ainda um Revisor Oficial de Contas, ou uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que não seja membro do Conselho Fiscal, a quem foram pagos 8.856 € pelos serviços durante o ano de 2018.

Sem prejuízo da competência do Conselho Fiscal e do Revisor Oficial de Contas, ou da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, e conforme previsto no n.º 1 do art.º 22º dos Estatutos, a Assembleia Geral designou um auditor externo para a verificação das contas da sociedade, a quem foram pagos 24.600 € pelos serviços prestados.

Em 2019 foi ainda pago o montante de 273.422 € referente a indemnizações, por cessação do contrato de trabalho por comum acordo.

## ERROS DE VALORIZAÇÃO

No exercício económico findo em 31 de dezembro de 2019, em virtude de erros ocorridos no processo de valorização das unidades de participação do organismo de investimento coletivo, a Sociedade Gestora, a título compensatório, procedeu ao pagamento do montante de 0,68 Euros a favor do organismo de investimento coletivo.

Não houve lugar a pagamento de indemnizações aos participantes lesados.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive-like mark.

## EVENTOS SUBSEQUENTES

Em janeiro de 2020, em cumprimento do estipulado pelo Decreto-Lei n.º 144/2019, de 23 de setembro, a designação social da Sociedade foi alterada para IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A..

A partir de 1 de janeiro de 2020 foi tornada definitiva a isenção de Comissões de Resgate para todos os fundos geridos pela Sociedade.

Na mesma data, foi prorrogada até 30 de junho a redução da Comissão de Gestão aplicável aos Fundos IMGA Euro Taxa Variável e IMGA Rendimento Semestral.

Para o mesmo período foi efetuada uma redução adicional da Comissão de Gestão aplicável aos fundos IMGA Liquidez e IMGA Money Market.

Com a possibilidade introduzida com a nova redação do nº 2 do artigo 139º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo (RGOIC), segundo a qual a comissão de gestão pode ser parcialmente destinada a remunerar os serviços prestados pelas entidades comercializadoras, e na sequência da não oposição da CMVM, com data de 2 de março foram alterados os documentos constitutivos dos Fundos de Investimento, prevendo o pagamento da comissão de comercialização diretamente pelos Fundos às respetivas entidades comercializadoras.

A partir de 2 de março, o fundo IMGA Global Equities Selection passou também a ser comercializado pela Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo.



## NOTAS INFORMATIVAS

# Fundo de Investimento Mobiliário Aberto

## IMGA Iberia Fixed Income ESG

## Elementos Identificativos

**Tipo de Fundo:** Fundo de Investimento Mobiliário Aberto

Data de Constituição: 2 de fevereiro de 2017

Sociedade Gestora: - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.

Banco Depositário: Banco Comercial Português, S.A.

Valor da Carteira em 31 dezembro de 2019: 2 704 M Euros

## EVOLUÇÃO DE RENDIBILIDADE E RISCO

2018 2019

Rendibilidade	-1,8%	6,2%
Risco (nível)	2	2

## POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O fundo tem como objetivo proporcionar aos participantes um nível de rentabilidade a médio prazo compatível com o risco associado ao investimento em dívida de emittentes portugueses e espanhóis não envolvidos em atividades ou setores controversos, tais como Tabaco, Jogo e Armamento Pessoal ou cuja maioria das receitas seja proveniente destas atividades e privilegiando os emittentes do respetivo universo, prevenindo adequadamente eventuais alterações significativas no risco-país, que adotem as melhores práticas ao nível do Governo, Direitos Humanos e Ambiente, ou emissões cujo objetivo seja financiar projetos com impacto positivo quer a nível social quer a nível ambiental (Social Bonds e Green Bonds).

O fundo investirá maioritariamente os seus ativos em títulos de dívida e instrumentos de mercado monetário de emittentes privados e públicos sediados em Portugal e Espanha, exceto em situações em que a gestão do FUNDO entenda ser adequado o investimento em ativos de menor risco, caso em que poderá investir em dívida pública alemã, dívida de outro país da Zona Euro de risco equivalente ou efetuar coberturas com derivados sobre dívida pública de outros países da Zona Euro.

O investimento poderá ser, direta ou indiretamente, em obrigações de taxa fixa, de taxa variável, obrigações hipotecárias ou resultantes da titularização de créditos e outros instrumentos de dívida de natureza equivalente, com distintos graus de subordinação, emitida(os) por entidades públicas, privadas ou garantidos por um Estado Soberano, por Entidades Supranacionais ou por organismos internacionais de caráter público. Poderá, igualmente, investir em instrumentos de mercado monetário, incluindo papel comercial e depósitos em instituições de crédito.

O fundo não privilegiará setores específicos, nem segue uma alocação regional fixa.

Até um limite de 10% do seu valor líquido global poderá investir em unidades de participação de outros organismos de investimento coletivo em valores mobiliários ou equiparados, com objetivos e políticas de investimento em conformidade com os do próprio fundo.

Não poderá investir direta ou indiretamente em ações ordinárias.

## EVOLUÇÃO DAS COTAÇÕES



As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura. As rendibilidades anualizadas divulgadas só seriam obtidas se o investimento fosse efetuado e mantido durante todo o período de referência. Para efeito do apuramento das rendibilidades não são tidos em consideração comissões de subscrição, resgate e transferências, quando aplicáveis, sendo liquidadas de todas as outras comissões e encargos. O regime fiscal dos fundos de investimento foi alterado a partir de 01 de julho de 2015 pelo que os valores das unidades de participação divulgados até 30 de junho de 2015 são deduzidos da fiscalidade então suportada pelo fundo mas não têm em consideração o imposto que seja eventualmente devido pelos Participantes relativamente aos rendimentos auferidos no período após essa data. O nível de risco do Fundo pode variar entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo). Um risco mais baixo implica potencialmente uma remuneração mais baixa e um risco mais alto implica potencialmente uma remuneração mais alta. O investimento em fundos pode implicar a perda do capital investido caso o fundo não seja de capital garantido.

**EVOLUÇÃO DO NÚMERO UP'S E DO VALOR UNITÁRIO UP**

	31-dez-17	31-dez-18	31-dez-19
<b>Nº UP's em circulação</b>	605.631,2488	548.663,0373	508.788,3310
<b>Valor Unitário UP (Euros)</b>	5,0938	5,0023	5,3140

**CUSTOS E COMISSÕES**

Unidades: milhares €

Mercado	Região	2019		2018		2017	
		Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões	Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões	Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões
Mercado Nacional	Portugal	701	0	542	0,1	896	1,0
Mercados União Europeia							
	Holanda	214		201		206	
	Espanha	1.686		1.732		1.451	
	Noruega					100	
	Luxemburgo					104	
	Reino Unido					102	
	<i>sub-total</i>	1.900	0	1.933	0,0	1.963	0,9
Outros Mercados							
	Austrália			104		107	
	China	50					
	<i>sub-total</i>	50	0	104	0	107	0
	<b>Total</b>	<b>2.651</b>	<b>0</b>	<b>2.579</b>	<b>0,1</b>	<b>2.967</b>	<b>1,9</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMÓNIO**

	31.12.2019
Valores mobiliários	2.650.775,25
Saldos bancários	34.199,37
Outros ativos	24.512,58
<b>Total dos ativos</b>	<b>2.709.487,20</b>
Passivos	5.813,85
<b>Valor Líquido de Inventário</b>	<b>2.703.673,35</b>



## TÍTULOS EM CARTEIRA

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS							
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>	586.755	9.600	945	595.410	3.369	598.780	22%
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	1.951.656	59.994	6.286	2.005.365	16.559	2.021.924	76%
2. OUTROS VALORES	50.000	-	-	50.000	120	50.120	2%
<b>TOTAL</b>	<b>2.588.411</b>	<b>69.595</b>	<b>7.231</b>	<b>2.650.775</b>	<b>20.048</b>	<b>2.670.824</b>	<b>100%</b>

## INDICAÇÃO MOVIMENTOS OCORRIDOS

(valores em Euro)

Rendimentos	
Rendimento do investimento	-
Outros rendimentos	42.005
As mais-valias de investimentos	202.521
Custos	
Custos de gestão	(23.112)
Custos de depósito	(1.316)
Outros encargos, taxas e impostos	(8.041)
As menos-valias de investimentos	(52.783)
Custos de negociação	(295)
Lucro líquido	158.978
Lucros distribuídos	-
Aumento ou diminuição da conta de capital	
Subscrições	307.584
Resgates	(507.438)

## VALOR LÍQUIDO GLOBAL E VALOR DA UP

(Valores em Euro)

	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2017
Valor Líquido Global do Fundo	2.703.673	2.744.550	3.084.939
Valor Unitário da UP	5,3140	5,0023	5,0938

## OPERAÇÕES DE COMPRA E VENDA DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

(Valores em Euro)

Descritivo	31.12.2018	Compras	Vendas	+/- Valias realizadas	31.12.2019
Operações Cambiais					
Operações Sobre Taxas de Juro	(265.040)	126.053.630	(126.055.850)	(6.907)	(267.260)
Operações Sobre Cotações					

## Balanço

---

REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019



(valores em Euro)

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

ATIVO						PASSIVO			
Código	Designação	31.12.19				31.12.18		Períodos	
		Bruto	Mv	mv/P	Líquido	Líquido	31.12.19	31.12.18	
<b>Outros Ativos</b>									
32	Ativos Fixos Tangíveis das SIM								
33	Ativos Intangíveis das SIM								
	<i>Total de Outros Ativos das SIM</i>								
<b>Carteira de Títulos</b>									
21	Obrigações	2 538 411	69 595	(7 231)	2 600 775	2 528 990			
22	Ações								
23	Outros Títulos de Capital								
24	Unidades de Participação								
25	Direitos								
26	Outros Instrumentos da Dívida	50 000			50 000				
	<i>Total da Carteira de Títulos</i>	<u>2 588 411</u>	<u>69 595</u>	<u>(7 231)</u>	<u>2 650 775</u>	<u>2 528 990</u>			
<b>Outros Ativos</b>									
31	Outros ativos								
	<i>Total de Outros Ativos</i>								
<b>Terceiros</b>									
411+...+418	Contas de Devedores	4 464			4 464	2 248			
	<i>Total dos Valores a Receber</i>	<u>4 464</u>			<u>4 464</u>	<u>2 248</u>			
<b>Disponibilidades</b>									
11	Caixa								
12	Depósitos à Ordem	34 199			34 199	143 971			
13	Depósitos a Prazo e com Pré-aviso					50 000			
14	Certificados de Depósito								
18	Outros Meios Monetários								
	<i>Total das Disponibilidades</i>	<u>34 199</u>			<u>34 199</u>	<u>193 971</u>			
<b>Acréscimos e diferimentos</b>									
51	Acréscimos de Provedos	20 049			20 049	26 868			
52	Despesas com Custo Diferido								
53	Outros acréscimos e diferimentos								
59	Contas transitórias ativas								
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Ativos</i>	<u>20 049</u>			<u>20 049</u>	<u>26 868</u>			
	<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<u><b>2 647 123</b></u>	<u><b>69 595</b></u>	<u><b>(7 231)</b></u>	<u><b>2 709 487</b></u>	<u><b>2 752 077</b></u>			
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação				<u>508 788</u>	<u>548 663</u>			
						<b>PASSIVO</b>			
						<b>Capital do OIC</b>			
61	Unidades de Participação					2 543 942	2 807 804		
62	Variações Patrimoniais					11 868	(52 140)		
64	Resultados Transitados					(11 114)	41 932		
65	Resultados Distribuídos								
67	Dividendos Antecipados das SIM								
66	Resultados Líquidos do Período					158 978	(53 046)		
	<i>Total do Capital do OIC</i>					<u>2 703 673</u>	<u>2 744 550</u>		
						<b>Provisões Acumuladas</b>			
481	Provisões para Encargos								
	<i>Total das Provisões Acumuladas</i>								
						<b>Terceiros</b>			
421	Resgates a Pagar a Participantes								
422	Rendimentos a Pagar a Participantes								
423	Comissões a Pagar					2 404	2 260		
424+...+429	Outras contas de Credores					335	347		
43+12	Empréstimos Obtidos								
44	Pessoal								
46	Acionistas								
	<i>Total dos Valores a Pagar</i>					<u>2 739</u>	<u>2 607</u>		
						<b>Acréscimos e diferimentos</b>			
55	Acréscimos de Custos					3 075	4 920		
56	Receitas com Provedo Diferido								
58	Outros Acréscimos e Diferimentos								
59	Contas transitórias passivas								
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Passivos</i>					<u>3 075</u>	<u>4 920</u>		
	<b>TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO</b>					<u><b>2 709 487</b></u>	<u><b>2 752 077</b></u>		
	Valor Unitário da Unidade Participação					<u>5,3140</u>	<u>5,0023</u>		

(valores em Euro)

EXTRAPATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

		Períodos	
		31.12.19	31.12.18
<b>DIREITOS SOBRE TERCEIROS</b>			
<b>Código</b>	<b>Designação</b>		
	<b>Operações Cambiais</b>		
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros		
	<i>Total</i>		
	<b>Operações Sobre Taxas de Juro</b>		
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros		
	<i>Total</i>		
	<b>Operações Sobre Cotações</b>		
934	Opções		
935	Futuros		
	<i>Total</i>		
	<b>Compromissos de Terceiros</b>		
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
944	Valores cedidos em garantia		
945	Empréstimos de títulos		
	<i>Total</i>		
	<b>TOTAL DOS DIREITOS</b>		
99	<b>CONTAS DE CONTRAPARTIDA</b>	<u>267 260</u>	<u>265 040</u>

		Períodos	
		31.12.19	31.12.18
<b>RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS</b>			
<b>Código</b>	<b>Designação</b>		
	<b>Operações Cambiais</b>		
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros		
	<i>Total</i>		
	<b>Operações Sobre Taxas de Juro</b>		
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros	267 260	265 040
	<i>Total</i>	<u>267 260</u>	<u>265 040</u>
	<b>Operações Sobre Cotações</b>		
934	Opções		
935	Futuros		
	<i>Total</i>		
	<b>Compromissos Com Terceiros</b>		
941	Subscrição de títulos		
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>		
	<b>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</b>	<u>267 260</u>	<u>265 040</u>
99	<b>CONTAS DE CONTRAPARTIDA</b>		



## Demonstração dos Resultados

---

REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019



(valores em Euro)

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		31.12.19	31.12.18			31.12.19	31.12.18
	<b>Custos e Perdas Correntes</b>				<b>Proveitos e Ganhos Correntes</b>		
	Juros e Custos Equiparados				Juros e Proveitos Equiparados		
711+718	De Operações Correntes	16	28	812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	42 005	50 929
719	De Operações Extrapatrimoniais			811+814+827+818	De Operações Correntes	0	362
	Comissões e Taxas			819	De Operações Extrapatrimoniais		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	295	186		Rendimento de Títulos		
724+...+728	Outras Operações Correntes	25 836	27 511	822+...+824+825	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos		
729	De Operações Extrapatrimoniais			829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Perdas em Operações Financeiras				Ganhos em Operações Financeiras		
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	9 020	353 860	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	165 663	291 549
731+738	Outras Operações Correntes			831+838	Outras Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais	43 763	60 849	839	Em Operações Extrapatrimoniais	36 857	50 599
	Impostos				Reposição e Anulação de Provisões		
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e						
7411+7421	Incrementos Patrimoniais			851	Provisões para Encargos		
7412+7422	Impostos indirectos	2 312	1 479	87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes	0	0
7418+7428	Outros impostos						
	Provisões do Exercício				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)</i>	<u>244 525</u>	<u>393 439</u>
751	Provisões para Encargos						
77	Outros Custos e Perdas Correntes	4 305	2 573				
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)</i>	<u>85 548</u>	<u>446 486</u>				
79	Outros custos e perdas das SIM			89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</i>				<i>Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)</i>		
	<b>Custos e Perdas Eventuais</b>				<b>Proveitos e Ganhos Eventuais</b>		
781	Valores Incobráveis			881	Recuperação de Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias			882	Ganhos Extraordinários		
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores			883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		
788	Outras Custos e Perdas Eventuais			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		1
	<i>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</i>				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</i>		<u>1</u>
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício						
66	<b>Resultado Líquido do Período (se&gt;0)</b>	<u>158 978</u>		66	<b>Resultado Líquido do Período (se&lt;0)</b>		<u>53 046</u>
	<b>TOTAL</b>	<u>244 525</u>	<u>446 486</u>		<b>TOTAL</b>	<u>244 525</u>	<u>446 486</u>
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	198 353	(11 568)	F - E	Resultados Eventuais		1
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	(6 906)	(10 250)	B+D+F-A-C-E+74X1	Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento	161 290	(51 566)
B-A	Resultados Correntes	158 978	(53 047)	B+D-A-C	Resultados Líquidos do Período	158 978	(53 046)

## Demonstração de fluxos de caixa

---

REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Valores em Euro)

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	31-dez-19		31-dez-18	
<b>OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC</b>				
RECEBIMENTOS:		307 584		105 273
Subscrição de unidades de participação	307 584		105 273	
...				
PAGAMENTOS:		507 438		392 617
Resgates de unidades de participação	507 438		392 617	
Rendimentos pagos aos participantes				
...				
<b>Fluxo das operações sobre as unidades do OIC</b>		<b>(199 854)</b>		<b>(287 344)</b>
<b>OPERAÇÕES COM A CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ativos</b>				
RECEBIMENTOS:		4 124 570		2 952 445
Venda de títulos e outros ativos	4 022 992		2 304 759	
Reembolso de títulos e outros ativos	65 000		600 000	
Resgates de unidades de participação noutros OIC				
Rendimento de títulos e outros ativos				
Vendas de títulos e outros ativos com acordo de recompra				
Juros e proveitos similares recebidos	36 579		47 685	
...				
Outros recebimentos relacionados com a carteira				
PAGAMENTOS:		4 042 722		2 635 136
Compra de títulos e outros ativos	4 040 941		2 633 370	
Subscrições de títulos				
Subscrições de unidades de participação noutros OIC				
Comissões de bolsa suportadas				
Vendas de títulos com acordo de recompra				
Juros e custos similares pagos				
Comissões de corretagem	48		155	
Outras taxas e comissões	1 589		1 549	
...				
Outros pagamentos relacionados com a carteira	144		62	
<b>Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos</b>		<b>81 849</b>		<b>317 308</b>
<b>OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS</b>				
RECEBIMENTOS:		59 698		71 249
Juros e proveitos similares recebidos				
Operações cambiais				
Operações de taxa de juro	36 857		50 599	
Operações sobre cotações				
Margem inicial em contratos de futuros e opções	22 841		20 650	
Comissões em contratos de opções				
Outras comissões				
...				
Outros recebimentos de operações a prazo e de divisas				
PAGAMENTOS:		74 971		81 302
Juros e custos similares pagos				
Operações cambiais				
Operações de taxa de juro	43 763		60 849	
Operações sobre cotações				
Margem inicial em contratos de futuros e opções	25 057		20 453	
Comissões em contratos de opções				
...				
Outros pagamentos de operações a prazo e de divisas	6 150		0	
<b>Fluxo das operações a prazo e de divisas</b>		<b>(15 273)</b>		<b>(10 052)</b>

(Valores em Euro)

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	31-dez-19		31-dez-18	
<b>OPERAÇÕES DE GESTÃO CORRENTE</b>				
RECEBIMENTOS:		0		0
Cobranças de crédito vencido				
Compras com acordo de revenda				
Juros de depósitos bancários				
Juros de certificados de depósito				
Contração de empréstimos				
Comissões em operações de empréstimo de títulos				
....				
Outros recebimentos correntes				
PAGAMENTOS:		26 493		26 869
Despesas com crédito vencido				
Compras com acordo de revenda				
Juros devedores de depósitos bancários	19		35	
Comissão de gestão	24 003		24 047	
Comissão de depósito	1 372		1 487	
Taxa de supervisão	1 100		1 300	
Impostos e taxas				
Reembolso de empréstimos				
....				
Outros pagamentos correntes			0	
<b>Fluxo das operações de gestão corrente</b>		<b>(26 493)</b>		<b>(26 869)</b>
<b>OPERAÇÕES EVENTUAIS</b>				
RECEBIMENTOS:		0		1
Ganhos extraordinários				
Ganhos imputáveis a períodos anteriores				
Recuperação de incobráveis				
....				
Outros recebimentos de operações eventuais	0		1	
PAGAMENTOS:		0		0
Perdas extraordinárias				
Perdas imputáveis a períodos anteriores				
....				
Outros pagamentos de operações eventuais				
<b>Fluxo das operações eventuais</b>		<b>0</b>		<b>1</b>
<b>SALDO DOS FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO (A)</b>		<b>(159 772)</b>		<b>(6 955)</b>
<b>DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO (B)</b>		<b>193 971</b>		<b>200 926</b>
<b>DISPONIBILIDADES NO FIM DO PERÍODO (C)=(B)+(A)</b>		<b>34 199</b>		<b>193 971</b>

## Anexo às demonstrações financeiras

---

REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019



## INTRODUÇÃO

A constituição do IMGA Iberia Fixed Income - Fundo de Investimento Mobiliário aberto (OIC) foi autorizada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 20 de outubro de 2016, tendo iniciado a sua atividade em 2 de fevereiro de 2017.

É um Organismo de Investimento Coletivo, constituído por tempo indeterminado, e tem como finalidade proporcionar aos seus participantes um nível de rentabilidade a médio prazo compatível com o risco associado ao investimento em dívida de emittentes portugueses e espanhóis.

O OIC é administrado, gerido e representado pela IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo **Banco Comercial Português, S.A.**

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo.

As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das Demonstrações Financeiras anexas.

### 1. CAPITAL DO OIC

O OIC é um organismo de investimento coletivo aberto cujo património autónomo é representado por partes de conteúdo idêntico, sem valor nominal, que se designam unidades de participação, as quais conferem direitos idênticos aos participantes.

O valor da unidade de participação, para efeitos de constituição do OIC foi de cinco euros.

O valor da unidade de participação para efeitos de subscrição, é o valor da unidade de participação que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido e divulgado no dia seguinte, pelo que o mesmo é efetuado a preço desconhecido.

O valor da unidade de participação para efeitos de resgate é o valor da unidade de participação que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido, pelo que o mesmo é efetuado a preço desconhecido. Ao valor obtido será deduzida a respetiva comissão de resgate, sempre que aplicável.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2019, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	31.12.2018	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	31.12.2019
Valor base	2 807 804	225 870	( 489 732)				2 543 942
Diferença p/Valor Base	( 52 140)	81 714	( 17 706)				11 868
Resultados distribuídos	-						-
Resultados acumulados	41 932				( 53 046)		( 11 114)
Resultados do período	( 53 046)				53 046	158 978	158 978
<b>SOMA</b>	<b>2 744 550</b>	<b>307 584</b>	<b>( 507 438)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>158 978</b>	<b>2 703 673</b>
Nº de Unidades participação	548 663	58 072	( 97 946)				508 788
Valor Unidade participação	5,0023	5,2967	5,1808				5,3140

Em 31 de Dezembro de 2019 não existiam unidades de participação com pedidos de resgate em curso.

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2019	31-12-19	5,3140	2 703 673	508 788
	30-09-19	5,3407	2 638 575	494 054
	30-06-19	5,2660	2 595 994	492 981
	31-03-19	5,0451	2 764 808	548 024
Ano 2018	31-12-18	5,0023	2 744 550	548 663
	30-09-18	5,0429	2 853 953	565 944
	30-06-18	5,0347	2 925 532	581 082
	31-03-18	5,1064	3 082 942	603 741
Ano 2017	31-12-17	5,0938	3 084 939	605 631
	30-09-17	5,0770	3 077 005	606 077
	30-06-17	5,0410	2 585 416	512 887
	31-03-17	5,0184	1 143 067	227 776

Em 31 de dezembro de 2019, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes
UPs ≥ 25%	1
10% ≤ UPs < 25%	1
5% ≤ UPs < 10%	1
2% ≤ UPs < 5%	2
0.5% ≤ UPs < 2%	20
UPs < 0.5%	73
<b>TOTAL</b>	<b>98</b>

## 2. TRANSAÇÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS NO PERÍODO

O volume de transações do exercício de 2019, por tipo de valor mobiliário, aferido pelo preço de realização dos respetivos negócios é o seguinte:

Descrição	Compra (1)		Vendas (2)		Total (1) + (2)	
	Mercado	Fora Mercado	Mercado	Fora Mercado	Mercado	Fora Mercado
Dívida Pública	1 448 585	-	1 347 760	-	2 796 345	-
Obrigações Diversas	2 542 356	-	2 675 232	-	5 217 588	-
Ações	69 167	-	55 114	-	124 281	-
Direitos	-	-	2 638	-	2 638	-
<b>Total</b>	<b>4 060 108</b>	<b>-</b>	<b>4 080 743</b>	<b>-</b>	<b>8 140 851</b>	<b>-</b>

Os montantes de subscrições e resgates, bem como os respetivos valores cobrados a título de comissões de subscrição e resgate decompõem-se como se segue:

(Valores em Euro)

Descritivo	Valor (Nota 1)	Comissões
Subscrições	307 584	-
Resgates	507 438	-

### 3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 31 de dezembro de 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
<b>1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS</b>						
<i>M. C. O. B. V. Portuguesas</i>						
-Títulos dívida Pública						
PGB 1.95% 15/06/29	83 295	2 464	-	85 759	795	86 554
PGB Float 23/07/25	105 520	-	(945)	104 575	447	105 022
-Obrigações diversas						
Caixa Geral Depósitos 1.25% 25/11/24	99 880	1 172	-	101 052	123	101 174
Galp Energia SGPS SA 1 15/02/23	97 871	3 362	-	101 233	874	102 106
Grupo Pestana SGPS SA 2.5% 23/09/25	99 314	1 318	-	100 632	676	101 308
NOS SGPS Float 28/03/22	100 875	1 286	-	102 161	454	102 615
<i>M. C. O. B. V. Estados Membros UE</i>						
-Títulos dívida Pública						
Basque Government 1.45% 30/04/28	112 112	-	(3 450)	108 663	971	109 633
Community of Madrid SPAI 1.571% 30/04/29	109 443	-	(411)	109 032	1 374	110 406
SPGB 1.85% 30/07/35	215 423	14 537	-	229 960	1 557	231 517
-Obrigações diversas						
Amadeus IT Group SA Float 18/03/22	100 000	286	-	100 286	2	100 288
Banco Bilbao Viscaya Float 09/03/23	100 404	-	(463)	99 941	13	99 954
Banco Comerc Port 4.5% 07/12/27	95 150	10 189	-	105 339	295	105 634
Banco Santander SA 3.25% 04/04/26	104 613	9 282	-	113 895	2 406	116 301
CEPSA 1% 16/02/25	99 851	1 809	-	101 660	627	102 287
CaixaBank SA 0.625% 01/10/24	99 314	639	-	99 953	164	100 116
Cellnex Telecom 2.275% 16/01/24	101 600	5 170	-	106 770	2 271	109 040
EDP Finance BC 1.875% 13/10/25	109 402	-	(1 184)	108 219	405	108 623
FCC Aqualia SA1.413 08/06/22	100 000	2 388	-	102 388	795	103 183
Iberdrola Inti BV 1.875% Var 22/05/168	103 875	-	(765)	103 111	1 142	104 253
Inmobiliaria Colonial Soci, S.A 1.45% 28/10/24	99 330	5 295	-	104 625	254	104 878
KUTXABANK 0.5% 25/09/24	99 421	663	-	100 084	133	100 217
MERLIN PROPERTIES SOCIMI 1.75% 26/05/25	99 417	6 380	-	105 797	1 047	106 844
Servicios Medio Ambiente 1.661% 04/12/26	100 000	-	(14)	99 986	123	100 109
Telefonica Europ Float 29/12/49	102 301	3 359	-	105 660	2 982	108 642
<b>2. OUTROS VALORES</b>						
<i>Outros instrumentos de dívida</i>						
-Papel comercial						
Luz Saúde, SA 10 EMPC 20/09/19 - 20/03/20	50 000	-	-	50 000	120	50 120
<b>TOTAL</b>	<b>2 588 411</b>	<b>69 595</b>	<b>(7 231)</b>	<b>2 650 775</b>	<b>20 049</b>	<b>2 670 824</b>

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o período findo em 31 de dezembro de 2019 foi o seguinte:

(valores em Euro)

Descrição	31.12.2018	Aumentos	Reduções	31.12.2019
Depósitos à ordem	143 971	9 924 835	10 034 607	34 199
Depósitos a prazo e com pré-aviso	50 000	-	50 000	-
<b>TOTAL</b>	<b>193 971</b>	<b>9 924 835</b>	<b>10 084 607</b>	<b>34 199</b>

#### 4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através da Lei nº 16/2015, de 24 de fevereiro, a qual aprova o novo Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Coletivo, republicado através do Decreto-Lei nº 56/2018, de 9 de julho e alterado pela Lei nº 35/2018, de 20 de julho.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das Demonstrações Financeiras, foram as seguintes:

##### Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

##### Carteira de Títulos e Valorização das unidades de participação

- a) O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do OIC é apurado deduzindo, à soma dos valores que o integram, o montante de comissões e encargos até ao momento da valorização da carteira.
- b) O valor das unidades de participação será calculado às 17.00h, hora portuguesa, sendo este o momento de referência para o cálculo.
- c) Os ativos denominados em moeda estrangeira serão valorizados diariamente utilizando o câmbio indicativo divulgado pelo Banco de Portugal e pelo Banco Central Europeu, com exceção para aqueles cujas divisas não se encontrem cotadas. Neste caso utilizar-se-ão os câmbios difundidos ao meio-dia de Lisboa, por entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários.
- d) Contam para efeitos de valorização da unidade de participação para o dia da transação as operações sobre os valores mobiliários e instrumentos derivados transacionadas para o OIC e confirmadas até ao momento de referência. As subscrições e resgates recebidos em cada dia (referentes a pedidos do dia útil anterior) contam, para efeitos de valorização da unidade de participação, para esse mesmo dia.
- e) A valorização dos valores mobiliários e instrumentos derivados admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação conhecida no momento de referência; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho conhecida, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização.



- f) Tratando-se de valores representativos de dívida admitidos à negociação num mercado regulamentado, caso os preços praticados em mercado não sejam considerados representativos, podem ser considerados para efeitos de avaliação:
- a. As ofertas de compra firmes ou na impossibilidade de obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, com base na informação difundida através de entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários.
- g) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os valores mobiliários e instrumentos derivados são considerados como não cotados para efeitos de valorização, aplicando-se o disposto na alínea seguinte.
- h) A valorização de valores mobiliários e instrumentos derivados não admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base nos seguintes critérios:
- a. As ofertas de compra firmes ou na impossibilidade de obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, com base na informação difundida através de entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários;
  - b. Modelos teóricos de avaliação, que a Sociedade Gestora considere mais apropriados atendendo às características do ativo ou instrumento derivado. A avaliação pode ser efetuada por entidade subcontratada.
- i) Os valores representativos de dívida de curto prazo serão avaliados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.
- j) Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

### Impostos

A partir de 1 de julho de 2015, o Fundo é tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 21%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual. O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do exercício, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n.º2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo passa a encontrar-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC. O Fundo passa também a encontrar-se sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC (e.g. declaração Modelo 22, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos serão tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam



exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes.

Com a introdução do Orçamento do Estado para 2019 – Lei n.º 71/2018, de acordo com o artigo 319.º, é revogado o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 20/86. Assim sendo, passam a estar sujeitas a imposto do selo a generalidade das comissões praticadas nas operações com fundos de investimento. Até dezembro de 2018 encontravam-se isentas nomeadamente as comissões de gestão, de comercialização, de subscrição, de resgate e de depósito, sendo que a partir de 2019, estas deverão ser sujeitas a imposto do selo.

Nestes termos, entendemos que todas as comissões relativas a fundos cobradas e pagas pelo IMGA e sobre as quais não incida IVA têm de passar, a partir de 01.01.2019, a ter IS à taxa de 4% (verba 17.3.4 da TGIS).

No que diz respeito aos impostos diferidos, o OIC, em 30 de junho de 2015, no âmbito do regime transitório aplicável previsto do Decreto-Lei n.º 7/2015, foram registados impostos diferidos passivos sobre o valor total das mais-valias apuradas à data de referência assumindo a compensação de mais e menos valias potenciais.

Os impostos diferidos passivos representaram um encargo para o Fundo e foram registados na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Provisões do período – Provisões para encargos” ou “Reposição e anulação de provisões – Provisões para encargos”, por contrapartida da rubrica do Balanço “Provisões para encargos”. O valor apurado é exigível à medida que ocorra a respetiva alienação dos títulos que deram origem ao imposto apurado.

## 5. COMPONENTES DO RESULTADO DO FUNDO

Os componentes do resultado do Fundo (Proveitos) são os seguintes:

(Valores em Euro)

Natureza	Ganhos de Capital			Ganhos de Juros		Rendimento de títulos	Soma
	Mais valias potenciais	Mais valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros decorridos		
<b>OPERAÇÕES "À VISTA"</b>							
Obrigações	90 465	75 199	165 663	21 956	19 928	-	41 884
Instrumentos de dívida	-	-	-	-	120	-	120
Outros ativos	-	1	1	-	-	-	-
<b>OPERAÇÕES A PRAZO</b>							
Taxa de Juro	-	36 857	36 857	-	-	-	-
Futuros	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>90 465</b>	<b>112 056</b>	<b>202 521</b>	<b>21 956</b>	<b>20 049</b>	<b>-</b>	<b>42 005</b>

Os componentes do resultado do Fundo (Custos) são os seguintes:

(Valores em Euro)

Natureza	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		
	Menos valias potenciais	Menos valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros decorridos	Soma
<b>OPERAÇÕES "À VISTA"</b>						
Obrigações	6 768	2 252	9 020	-	-	-
Depósitos	-	-	-	16	-	16
<b>OPERAÇÕES A PRAZO</b>						
Taxa de Juro	-	43 763	43 763	-	-	-
Futuros	-	-	-	-	-	-
<b>COMISSÕES</b>						
de Gestão	-	-	-	21 035	2 077	23 112
de Depósito	-	-	-	1 197	119	1 316
de Supervisão	-	-	-	1 000	200	1 200
de Carteira de títulos	-	-	-	295	-	295
Outras	-	-	-	208	-	208
<b>TOTAL</b>	<b>6 768</b>	<b>46 015</b>	<b>52 783</b>	<b>23 751</b>	<b>2 396</b>	<b>26 147</b>

## 9. DISCRIMINAÇÃO DOS IMPOSTOS SOBRE MAIS-VALIAS E RETENÇÕES NA FONTE

À data de 31 de dezembro de 2019 os impostos sobre mais-valias e retenções na fonte têm a seguinte decomposição:

Descritivo	(Valores em Euro)	
	31.12.2019	31.12.2018
Impostos indirectos:		
Imposto do selo	2 312	1 479
<b>TOTAL</b>	<b>2 312</b>	<b>1 479</b>

## 12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

Em 31 de dezembro de 2019, os ativos com taxa de juro fixa detidos pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

Maturidades	Montante em Carteira (A)	Extrapatrimoniais (B)				Saldo (A)+(B)
		FRA	Swaps (IRS)	Futuros	Opções	
de 1 a 3 anos	103 183	-	-	-	-	103 183
de 3 a 5 anos	617 532	-	-	-	-	617 532
de 5 a 7 anos	635 471	-	-	-	-	635 471
mais de 7 anos	538 109	-	-	-	-	538 109

## 15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 31 de dezembro de 2019 apresentam a seguinte composição:

Custos	(Valores em Euro)	
	Valor	%VLGF (1)
Comissão de Gestão Fixa	24 037	0.91%
Comissão de Depósito	1 374	0.05%
Taxa de Supervisão	1 200	0.05%
Custos de Auditoria	4 305	0.16%
Outros Custos Correntes	455	0.02%
<b>TOTAL</b>	<b>31 370</b>	
<b>TAXA DE ENCARGOS CORRENTES</b>	<b>1.19%</b>	

(1) Média relativa ao período de referência

**16. COMPARABILIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As Demonstrações Financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2019 são comparáveis com as Demonstrações Financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2018.

## Relatório de Auditoria

---

## RELATÓRIO DE AUDITORIA

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **IMGA Iberia Fixed Income - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto** (o “OIC”) sob gestão da IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (“Entidade Gestora”), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 2 704 494 euros e um total de capital do OIC de 2 703 673 euros, incluindo um resultado líquido de 158 978 euros), a demonstração dos resultados, e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **IMGA Iberia Fixed Income - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto**, gerido pela IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis aos Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários em Portugal.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do OIC e da respetiva Entidade Gestora nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

---

### Valorização da carteira de investimentos

---

Descrição da matéria relevante de auditoria	Abordagem e resposta de auditoria
<p>A carteira de investimentos, conforme discriminado na Nota 3 do Anexo às demonstrações financeiras, representa, à data de 31 de dezembro de 2019, cerca de 98% do valor do ativo do OIC.</p> <p>Os critérios de valorização da carteira de títulos encontram-se detalhados na Nota 4 do Anexo às demonstrações financeiras, os quais se encontram em conformidade com o disposto no Regulamento de Gestão e têm por base o Regulamento CMVM nº 2/2015 (repblicado pelo Regulamento CMVM nº 13/2018).</p> <p>Esta matéria foi considerada uma matéria relevante de auditoria face à materialidade dos valores envolvidos e ao grau de julgamento subjacente à seleção da base de mensuração para cada natureza de investimentos, da qual poderão resultar variações nos montantes registados nas demonstrações financeiras.</p> <p>O valor dos ativos financeiros registado na carteira de investimentos do OIC por referência a 31 de dezembro de 2019 não se encontra afetado pelo potencial efeito que a pandemia Covid-19 venha a provocar, sendo este considerado um evento não ajustável. Nesta data, não é possível antecipar as consequências que a pandemia COVID-19 terá na economia a nível mundial, e por consequência não é possível estimar com fiabilidade o impacto que esta situação irá ter no futuro justo valor dos ativos em carteira e por consequência na futura situação financeira do OIC (no valor do mesmo e da respetiva Unidade de Participação).</p>	<p>Por forma a darmos resposta aos riscos identificados, entre os procedimentos de auditoria realizados destacamos os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliação do sistema de controlo interno subjacente ao processo de valorização, com enfoque sobre a atribuição de responsabilidades e segregação de funções na determinação das metodologias aplicadas, definição de fontes de valorização, controlo sobre a sua antiguidade e análises sobre variação de preços;</li> <li>• Avaliação sobre a adequacidade das metodologias e pressupostos utilizados face ao normativo regulamentar e legal;</li> <li>• Recálculo do valor de mercado com recurso a fontes de informação de preços externas e sua comparação com os preços utilizados pela Entidade Gestora, analisando quaisquer diferenças significativas;</li> <li>• Para os instrumentos financeiros de valor significativo, com pressupostos de avaliação não observáveis mediante recurso a fontes de valorização representativas, recorreremos à execução de procedimentos de avaliação alternativos; e</li> <li>• Avaliação sobre a adequação das divulgações do OIC considerando o referencial contabilístico aplicável.</li> </ul>

### Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis aos Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários em Portugal;
- elaboração do Relatório de gestão nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que Entidade Gestora descontinue as atividades do OIC;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado;

durante a auditoria;

- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre o relatório de gestão**

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

### **Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014**

Nos termos do artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores do OIC pela primeira vez pelo Conselho de Administração da Entidade Gestora em 3 de outubro de 2016, com entrada em funções a partir da data de início de atividade do OIC e para completar o mandato em curso compreendido entre os anos de 2015 e 2017. Fomos nomeados pelo Conselho de Administração da Entidade Gestora em 25 de julho de 2018 para um segundo mandato compreendido entre 2018 e 2020;
- O órgão de gestão da Entidade Gestora confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC em 29 de abril de 2020;

- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao OIC e respetiva Entidade Gestora, durante a realização da auditoria;
- Informamos que, para além da auditoria, fomos contratados para prestar ao OIC os seguintes serviços permitidos por lei e regulamentos em vigor:
  - Trabalho de revisão com vista à emissão de parecer independente sobre a conformidade do cálculo da Taxa de Encargos Correntes realizado pela Entidade Gestora com referência ao ano findo em 31 de dezembro de 2019, emitido nos termos previstos no n.º 4 do artigo 69º do Regulamento n.º 2/2015 da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (republicado pelo Regulamento CMVM nº 13/2018).

### **Sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo**

Nos termos do n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, aprovado pela Lei n.º 16/2015, de 24 de fevereiro e republicada pelo Decreto-Lei n.º 56/2018, de 9 de julho, deve o Revisor Oficial de Contas pronunciar-se sobre o seguinte:

- O adequado cumprimento das políticas de investimento e de distribuição dos resultados definidas no regulamento de gestão do Organismo de Investimento Coletivo;
- A adequada avaliação efetuada pela entidade responsável pela gestão dos ativos e passivos do organismo de investimento coletivo, em especial no que respeita aos instrumentos financeiros transacionados fora de mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral e aos ativos mobiliários;
- O controlo das operações com as entidades referidas no n.º 1 do artigo 147.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- O cumprimento dos critérios de valorização definidos nos documentos constitutivos e o cumprimento do dever previsto no n.º 7 do art.º 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- O controlo das operações realizadas fora do mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral;
- O controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação;
- O cumprimento dos deveres de registo relativos aos ativos não financeiros, quando aplicável.

Sobre as matérias indicadas não temos nada a relatar.

Lisboa, 29 de abril de 2020

---

**MAZARS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, SA**  
Representada pelo Dr. Fernando Jorge Marques Vieira (Revisor Oficial de Contas nº 564)